

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESP EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A CONCESSÃO DE **BOLSAS DE LETRAMENTO CIENTÍFICO** EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM TEMÁTICAS RELACIONADAS À DIVERSIDADE, INCLUSÃO, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE.

CAADI/UNESP 2023

RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2023

A **Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade – CAADI** - no âmbito do Projeto **CREAI/PROGRAD/UNESP/SANTANDER** - torna pública a **retificação** do Edital nº 01/2023, para seleção de discentes dos cursos de graduação da Unesp em situação de vulnerabilidade: pretas, pretos, pardas, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, travestis e transexuais, visando à concessão de Bolsas de Letramento Científico em disciplinas dos cursos de graduação com temáticas relacionadas à Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade.

1. DOS OBJETIVOS DAS BOLSAS

1.1 Oferecer às/aos discentes dos cursos de graduação da Unesp bolsas de estudos como foco no letramento científico, por meio do oferecimento de formação humanista relacionada à diversidade, à inclusão, aos direitos humanos e à equidade, visando o investimento no exercício da cidadania, do bem-estar e da educação de excelência.

1.2 Estimular discentes dos cursos de graduação a vivenciarem em sua formação acadêmica as temáticas relacionadas aos direitos humanos, diversidade sexual, equidade de gênero, inclusão e relações étnico-raciais, por meio de atividades de ensino nos cursos de graduação.

- 1.3 Fortalecer o protagonismo social e acadêmico de discentes pretas, pretos, pardas, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, travestis e transexuais dos cursos de graduação por meio de suporte financeiro (bolsas de estudos Santander Universidades) que lhes proporcione fomentar conhecimentos em temáticas voltadas à formação ética e cidadã;
- 1.4 Disseminar conhecimentos e ações relacionados aos direitos humanos, diversidade sexual, equidade de gênero, inclusão e relações étnico-raciais.

2. DA BOLSA – MODALIDADE, VAGAS VALOR E VIGÊNCIA

2.1 As Bolsas de Letramento Científico em disciplinas dos cursos de graduação com temáticas relacionadas à Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade destinam-se a discentes dos cursos de graduação da Unesp em situação de vulnerabilidade: pretas, pretos, pardas, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, travestis e transexuais, que deverão cursar e desenvolver atividades, nos termos descritos neste edital, em disciplinas semestrais ou anuais que abordam uma ou mais das seguintes temáticas: direitos humanos, diversidade sexual, equidade de gênero, inclusão e relações étnico-raciais, oferecidas nos cursos de graduação da Unesp no primeiro semestre de 2023.

2.2. Serão consideradas habilitadas para contemplação por este edital as disciplinas dos cursos de graduação da Unesp com oferecimento na modalidade presencial no primeiro semestre e que tenham sido listadas pelas Unidades Universitárias e/ou docentes no levantamento feito pela Caadi em 2022 por meio de formulário sobre as disciplinas de cursos de graduação que abordam as temáticas: direitos humanos, gênero, diversidade sexual, sexualidade, relações étnico-raciais, racismo, inclusão, acessibilidade, capacitismo.

2.3. A/o bolsista fará jus ao aproveitamento dos créditos referentes à disciplina quando esta constar na grade curricular do curso no qual está matriculada/o.

2.4. Caso a disciplina não pertença ao rol de disciplinas obrigatórias ou optativas dos cursos de graduação da Unesp em que a/o bolsista está matriculada/o, poderá constar em seu histórico escolar como disciplina extracurricular, ficando a critério do respectivo Conselho de Curso de

Graduação deliberar sobre o cômputo de créditos da disciplina cursada como atividade complementar ou disciplina optativa.

2.5. Serão oferecidas até 43 (quarenta e três) bolsas, distribuídas entre as Unidades Universitárias da Unesp, de forma proporcional ao número de disciplinas ofertadas na modalidade presencial por cada uma delas no primeiro semestre de 2023 que abordam uma ou mais das seguintes temáticas: direitos humanos, diversidade sexual, equidade de gênero, inclusão e relações étnico-raciais, de acordo com levantamento de informações realizado pela Caadi em 2022.

2.6. Será selecionada/o, com base nos requisitos estabelecidos e por ordem de inscrição, um ou uma discente dos cursos de graduação da Unesp para acompanhamento de cada uma das disciplinas contempladas por este edital.

2.7. À/ao discente selecionada/o será outorgada uma bolsa de estudos Santander Universidades no valor de R\$ 400,00 ao mês pelo período de 4 (quatro) meses (competências de março de 2023 a junho de 2023), mediante assinatura do Termo de Outorga e comprovação de matrícula na disciplina.

2.8. A Bolsa de Letramento Científico em disciplinas dos cursos de graduação com temáticas relacionadas à Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade não poderá ser acumulada com vínculo empregatício ou com outras modalidades de bolsas, tais como PIBIC, PIBID, PIBIT, Núcleo de Ensino, Residência Pedagógica, PET e AADI.

2.9. A Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade poderá ser acumulada com Auxílios de Permanência Estudantil.

2.10. A Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade não configura qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

3. DA/O BOLSISTA - REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. São requisitos para a/o estudante contemplada/o pela Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade:

I. Ser discente regularmente matriculada/o em cursos de graduação da Unesp, no mínimo em três disciplinas;

II. Corresponder a, ao menos, um dos seguintes requisitos:

- a. Ser ingressante pelo sistema de cotas raciais (pretas, pretos, pardas, pardos e indígenas);
- b. Ser pessoa com deficiência que se autodeclare a partir do termo de autodeclaração anexado a este edital (Anexo 1);
- c. Ser pessoa trans, travesti ou transexual que se autodeclare a partir do termo de autodeclaração anexado a este edital (Anexo 1);

III. Ter disponibilidade de horário para acompanhamento integral, como aluna/a matriculada/o, da disciplina designada no primeiro semestre de 2023, sem prejuízo de suas atividades estudantis regulares.

IV. Não acumular a Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade com vínculo empregatício.

V. Não acumular a Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade com outras modalidades de bolsas, tais como PIBIC, PIBID, PIBIT, Núcleo de Ensino, Residência Pedagógica, PET e AADI.

3.2. São obrigações da/do estudante contemplada/o pela Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade:

- I. Matricular-se na disciplina designada.

- II. Realizar todas as atividades previstas pela disciplina.
- III. Ter frequência de, no mínimo, 75% das horas letivas totais da disciplina.
- IV. Elaborar relatórios parcial e final, por meio dos formulários e conforme os prazos que seguem:
 - a. Relatório parcial (Anexo 2, <https://forms.gle/5aJPfxKXg9Mz1V8u6>) – até o dia 28/04/2023;
 - b. Relatório final – (Anexo 3, <https://forms.gle/ZAZ6WfC54zRFVDV89>) – até o dia 30/06/2023.
- V. Fazer referência à Bolsa de Letramento Científico em trabalho, publicação e/ou divulgação que resulte das atividades desenvolvidas com o referido apoio financeiro.
- VI. Contribuir com a/o docente para o desenvolvimento da disciplina, realizando as atividades de suporte programadas.

3.3. A/o bolsista à/ao qual for designada disciplina de oferecimento anual deverá cursá-la integralmente, não fazendo jus a parcelas adicionais desta Bolsa de Estudos, que é limitada a 4 (quatro) parcelas, referentes às competências de março de 2023 a junho de 2023.

3.4. A/o bolsista que não cumprir a frequência mínima exigida de 75% das horas letivas totais da disciplina deverá devolver os valores recebidos a título de Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As/os discentes de graduação interessadas/os deverão realizar suas inscrições para o processo seletivo para concessão de Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade por meio do endereço eletrônico <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-de-letramentocientifico-unesp>, das 0 horas do dia 25/01/2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10/02/2023.

4.2. No ato da inscrição, a/o discente deverá:

- I. Indicar a disciplina de sua preferência na relação de vagas disponibilizada no site supracitado;
- II. Preencher ficha de inscrição constante do site supracitado;

III. Anexar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula em curso de graduação na UNESP, válido para o primeiro semestre de 2023;
- b. Comprovante de pertencimento a, ao menos, um dos grupos socialmente vulneráveis contemplados pelo presente edital, conforme disposto no Item 3.1, II do artigo 3º deste documento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As/os discentes inscritos terão suas submissões avaliadas pela Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade.

5.2. Serão excluídas/os da seleção as/os candidatas/os não pertencentes aos grupos socialmente vulneráveis de pretas, pretos, pardas, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, travestis e transexuais.

5.3. As/os estudantes serão classificadas/os em listagem única relativa à disciplina escolhida no ato de inscrição, por ordem de recebimento da mesma pelo site <http://app.becassantander.com/program/bolsas-de-letramento-cientifico-unesp>.

5.4. Caberá à unidade em que cada disciplina é oferecida:

I. Convocar as/os estudantes selecionadas/os, no limite de uma/um por disciplina, para confirmar seu interesse;

II. Providenciar e enviar à Caadi os Termos de Outorga e comprovantes de matrícula das/dos discentes nas disciplinas sob sua responsabilidade.

5.5. As/os candidatas/os que não forem contempladas/os pelas vagas da disciplina pela qual optaram em sua inscrição poderão ser contatadas/os pela Caadi e/ou por docente responsável para verificar se há interesse na sua recondução a vagas remanescentes em outras disciplinas.

5.6. As/os candidatas/os que não forem contempladas/os permanecerão em lista de espera, podendo ser convocadas/os posteriormente, caso haja cancelamento do benefício de outras/os bolsistas, e farão jus ao valor da bolsa correspondente ao número de dias e meses restantes até o término da vigência da Bolsa de Letramento Científico em disciplinas de graduação que abordam temáticas relacionadas a Diversidades, Inclusão, Direitos Humanos e Equidade.

5.7. As etapas do processo seletivo e o cronograma previsto para sua realização estão discriminadas no Anexo 4.

6. CANCELAMENTO

6.1. A/O docente responsável pela disciplina de referência da/do discente poderá solicitar o cancelamento da bolsa, a qualquer momento, caso o desempenho da/do bolsista não seja satisfatório em relação às demandas apresentadas.

6.2. A/O bolsista poderá solicitar, a qualquer momento e por iniciativa própria, o cancelamento da bolsa, havendo a obrigatoriedade de comunicação oficial à/ao docente responsável pela disciplina.

6.3. Em casos de cancelamento, a/o bolsista receberá o valor da bolsa correspondente ao número de dias que cursou a disciplina no mês em que se deu o desligamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A concessão da presente bolsa de estudos Santander Universidades não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Unesp.

7.2. Todas as informações prestadas no momento da inscrição do/a candidato/a são de sua inteira responsabilidade.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Caadi.

Prof. Dr. Leonardo Lemos de Souza

CAADI

ANEXO 1

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
(nome social completo sem abreviações), abaixo assinado/assinada/assinade, de nacionalidade _____, nascido/nascida/nascide em _____/_____/_____, no município de _____, Estado de _____, filho/filha/filhe de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado/domiciliada/domiciliade em _____, bairro _____, cidade/Estado _____, portador/portadora/portadore do RG nº _____, declaro que sou () pessoa com deficiência e/ou () pessoa trans, travesti ou transexual e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/sujeita/sujeite às sanções prescritas no Código Penal (*Decreto-lei nº 2848/1940 - Falsidade Ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular*) e às demais cominações legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/da/de candidato/candidata/candidate

ANEXO 2

Relatório Parcial

O relatório parcial deve ser respondido pela/o bolsista até o dia 28/04/2023, acessando o link <https://forms.gle/5aJPfxKXg9Mz1V8u6>. Os dados requisitados pelo questionário eletrônico são os seguintes:

Nome

Raça/cor

Gênero/orientação sexual

É pessoa com deficiência? Qual?

Disciplina

Docente responsável

Unidade Universitária

Curso de graduação

Qual foi a sua motivação para se candidatar a essa bolsa de estudos?

Relate brevemente as atividades que desenvolveu até o presente momento.

As atividades desenvolvidas até o momento estão atendendo às suas expectativas e contribuindo para sua formação? De que forma?

ANEXO 3

Relatório Final

O relatório final deve ser respondido pela/o bolsista até o dia 30/06/2023, acessando o link <https://forms.gle/ZAZ6WfC54zRFVDV89>. Os dados requisitados pelo questionário eletrônico são os seguintes:

Nome

Raça/cor

Gênero/orientação sexual

É pessoa com deficiência? Qual?

Disciplina

Docente responsável

Unidade Universitária

Curso de graduação

Relate brevemente as atividades que desenvolveu em maio e junho de 2023.

As atividades desenvolvidas atenderam às suas expectativas e contribuíram para sua formação?

De que forma?

Deixe seus comentários e sugestões.

ANEXO 4

Cronograma do Processo seletivo

Data	Ação	Responsável
04/01/2023 a 19/01/2023	Consulta de interesse às/aos docentes cujas disciplinas estão habilitadas pela Caadi para serem contempladas pelo Edital	Caadi/Comissões Locais de Direitos Humanos/Unidades Universitárias
23/01/2023	Divulgação da relação de vagas	Plataforma Becas Santander
24/01/2023 a 10/02/2023	Divulgação do Edital	Caadi/Comissões Locais de Direitos Humanos/Unidades Universitárias
25/01/2023 a 10/02/2023	Inscrição das/dos discentes	Plataforma Becas Santander
14/02/2023	Divulgação da classificação das/dos discentes por disciplina	Plataforma Becas Santander
15 a 17/02/2023	Convocação das/dos discentes selecionadas/os para assinatura dos Termos de outorga	Unidades Universitárias
23 e 24/02/2023	Assinatura dos Termos de outorga pelas/pelos discentes Envio dos termos assinados à Caadi	Unidades Universitárias
28/02/2023	Divulgação das/dos bolsistas contempladas/os, das vagas	Plataforma Becas Santander

	remanescentes e da lista de espera	
01/03/2023 a 30/06/2023	Vigência das bolsas	
28/04/2023	Entrega do Relatório parcial	Discente bolsista
30/06/2023	Entrega do Relatório final	Discente bolsista

São Paulo, 25 de janeiro de 2023